

DECRETO Nº 18042701, 27 de abril de 2018.

Decreta “PONTO FACULTATIVO”, em todas as repartições públicas do Município de Ipaporanga no dia 02 de maio de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições legais, com amparo no que determina o Art. 83 – VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado da terça-feira dia 1º de maio, Dia do Trabalhador, bem como o fato de que nesse dia 1º de maio acontecerão as festividades tradicionais dedicadas às trabalhadoras e trabalhadores do Município de Ipaporanga-CE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**PONTO FACULTATIVO**” em todas as Repartições Públicas do Município de Ipaporanga, no dia 02 de maio de 2018, quarta-feira, em decorrência do feriado, na terça-feira, Dia do Trabalhador.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão abrangidos pelo artigo 1º do presente Decreto, Setores de Saúde, Sistema de D’água e demais serviços considerados essenciais deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA – CE.

Em 27 de abril de 2018.


ANTONIO ALVES MELO
Prefeito Municipal